

**PORTARIA Nº 680/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **12 de Agosto de 2025**, renovação de licença sem vencimento por um ano de suas atividades de monitora de creche, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Daiana Júnia da Silveira - Matrícula 10.659.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de Agosto de 2025.

Art. 2º Revogar, os efeitos da portaria nº 661 de 06 de Agosto de 2025.

João Monlevade, em 08 de Agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de Agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo